



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 62, DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 9, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, a indicação do Senhor SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em vaga destinada à representação do Ministério Público do Trabalho, no biênio 2019/2021.

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet
RELATOR: Senador Carlos Viana

25 de Junho de 2019



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

PARECER N° , DE 2019

SF/19129.29087-06

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 9, de 2019 (OF. nº 111/2019), do Conselho Nacional do Ministério Público, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, a indicação do Senhor SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em vaga destinada à representação do Ministério Público do Trabalho, no biênio 2019/2021.*

Relator: Senador **CARLOS VIANA**

Nos termos do art. 130-A da Constituição Federal, compõe-se o Conselho Nacional do Ministério Público de quatorze membros, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, dentre os quais um membro de cada ramo do Ministério Público da União, de onde decorre a presente vaga, destinada ao Ministério Público do Trabalho.

Dessa forma, vem a esta Comissão a análise das informações a respeito do indicado para o biênio 2019/2021, o Senhor SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Procurador do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para mandato de dois anos, em recondução, nos termos do art. 130-A, caput, combinado com o inciso II, da Constituição Federal.

Em observância ao art. 383, inciso I, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, o Senhor Sebastião Vieira Caixeta encaminhou o seu *curriculum vitae* que passamos a resumir.

O indicado é natural de Coromandel, Minas Gerais, nascido em 13 de fevereiro de 1966. É Bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (1997), Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2003) e Especialista em Direitos Humanos e Trabalho pela Escola Superior do Ministério Público (2016).

Procurador do Trabalho (desde 1999), ocupa desde 2016 o cargo de Procurador Regional do Trabalho da 3ª Região (Belo Horizonte), cumprindo destacar a sua atuação junto à Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, à Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e Regularização do Trabalho Adolescentes, à Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas e à Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Emprego.

Foi, também, professor de Direito Processual do Trabalho na Universidade Paulista (2003) e no Centro de Ensino Universitário de Brasília (2005), professor de Direito do Trabalho na União Educacional do Planalto Central (de 2004 a 2006) e de Direito e Processo do Trabalho na pós-graduação da Universidade Gama Filho e do Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (de 2007 a 2008).

Dentre suas publicações, destacam-se os artigos *O assédio moral nas relações de trabalho* (Revista do Ministério Público do Trabalho, 2003), *A concentração da jurisdição constitucional na reforma do Judiciário* (Boletim Científico da ESMPU, 2004), *O habeas corpus e a competência da Justiça do Trabalho* (Revista LTr, 2004) e *O Ministério Público do Trabalho em perspectiva* (Revista Trabalhista – Direito e Processo, 2005).

Como membro do Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2017/2019, foi Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico daquela Instituição.

O indicado também ocupa a presidência do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, que tem por objetivo elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público quanto ao tema.

Por fim, instruem a presente indicação todos os documentos e declarações requeridos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado

Federal, pelo art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, e pelo art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sebastião Vieira Caixeta declarou que não é cônjuge e igualmente não tem parentes que exerçam a atividade pública ou privada relacionada à sua atividade profissional. Além disso, presta declaração no sentido de que não participa, bem como nunca participou na figura de sócio, proprietário ou gerente, de empresa ou entidades não governamentais.

O curriculum vitae do indicado foi acompanhado também de declaração de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como das respectivas certidões emitidas pelos órgãos competentes.

Diante de todo o exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberar a respeito da indicação do Sr. SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA para exercer, por mais um período de dois anos, o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19129.29087-06

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 9 de 2019, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, a indicação do Senhor SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em vaga destinada à representação do Ministério Público do Trabalho, no biênio 2019/2021”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 25 de junho de 2019, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 9, de 2019, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal com 17 (dezessete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2019.

Senador CARLOS VIANA, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 25/06/2019 às 13h30 - 27ª, Extraordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------------|--|
| EDUARDO BRAGA | PRESENTE 1. RENAN CALHEIROS |
| SIMONE TEBET | PRESENTE 2. FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE |
| MECIAS DE JESUS | PRESENTE 3. MARCIO BITTAR PRESENTE |
| JADER BARBALHO | 4. MARCELO CASTRO PRESENTE |
| JOSÉ MARANHÃO | 5. DÁRIO BERGER |
| CIRO NOGUEIRA | 6. DANIELLA RIBEIRO |
| ESPERIDIÃO AMIN | 7. LUIS CARLOS HEINZE PRESENTE |

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS, PSL)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---------------------|----------------------------|
| ANTONIO ANASTASIA | PRESENTE 1. ROBERTO ROCHA |
| TASSO JEREISSATI | PRESENTE 2. JOSÉ SERRA |
| ELMANO FÉRRER | PRESENTE 3. RODRIGO CUNHA |
| ORIOVISTO GUIMARÃES | 4. LASIER MARTINS PRESENTE |
| ROSE DE FREITAS | 5. MAJOR OLIMPIO |
| JUÍZA SELMA | 6. FLÁVIO BOLSONARO |

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|-------------------------|------------------------------------|
| VENEZIANO VITAL DO RÊGO | 1. JORGE KAJURU |
| CID GOMES | PRESENTE 2. MARCOS DO VAL PRESENTE |
| FABIANO CONTARATO | 3. RANDOLFE RODRIGUES |
| ALESSANDRO VIEIRA | PRESENTE 4. KÁTIA ABREU |
| WEVERTON | PRESENTE 5. LEILA BARROS PRESENTE |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------|---------------------------|
| HUMBERTO COSTA | 1. TELMÁRIO MOTA PRESENTE |
| RENILDE BULHÕES | PRESENTE 2. JAQUES WAGNER |
| ROGÉRIO CARVALHO | 3. PAULO ROCHA PRESENTE |

PSD

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------|------------------------------------|
| OTTO ALENCAR | 1. SÉRGIO PETECÃO |
| ANGELO CORONEL | PRESENTE 2. NELSINHO TRAD PRESENTE |
| AROLDE DE OLIVEIRA | 3. CARLOS VIANA PRESENTE |

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------------|---|
| RODRIGO PACHECO | PRESENTE 1. ZEQUINHA MARINHO |
| MARCOS ROGÉRIO | PRESENTE 2. MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE |
| JORGINHO MELLO | PRESENTE 3. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE |



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

CHICO RODRIGUES

IZALCI LUCAS

JAYME CAMPOS

PAULO PAIM



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros para o CNMP
OFS 9/2019 - SEBASTIÃO CAIXETA

Início da votação: 25/06/2019 14:20:57

Fim da votação: 25/06/2019 15:48:35

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--|-------|--|-------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP) | | Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP) | |
| EDUARDO BRAGA | votou | 1. RENAN CALHEIROS | |
| SIMONE TEBET | votou | 2. FERNANDO BEZERRA COELHO | votou |
| MECIAS DE JESUS | votou | 3. MARCIO BITTAR | |
| JADER BARBALHO | | 4. MARCELO CASTRO | |
| JOSÉ MARANHÃO | | 5. DÁRIO BERGER | |
| CIRO NOGUEIRA | | 6. DANIELLA RIBEIRO | |
| ESPERIDIÃO AMIN | votou | 7. LUIS CARLOS HEINZE | votou |
| Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS, | | Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS, | |
| ANTONIO ANASTASIA | votou | 1. ROBERTO ROCHA | |
| TASSO JEREISSATI | votou | 2. JOSÉ SERRA | |
| ELMANO FÉRRER | votou | 3. RODRIGO CUNHA | |
| ORIOVISTO GUIMARÃES | | 4. LASIER MARTINS | |
| ROSE DE FREITAS | | 5. MAJOR OLÍMPIO | |
| JUÍZA SELMA | votou | 6. FLÁVIO BOLSONARO | |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, | | Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, | |
| VENEZIANO VITAL DO RÉGO | | 1. JORGE KAJURU | |
| CID GOMES | votou | 2. MARCOS DO VAL | |
| FABIANO CONTARATO | | 3. RANDOLFE RODRIGUES | |
| ALESSANDRO VIEIRA | votou | 4. KÁTIA ABREU | |
| WEVERTON | votou | 5. LEILA BARROS | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, | | Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, | |
| HUMBERTO COSTA | | 1. TELMÁRIO MOTA | |
| RENILDE BULHÕES | votou | 2. JAQUES WAGNER | |
| ROGÉRIO CARVALHO | | 3. PAULO ROCHA | |
| PSD | | PSD | |
| OTTO ALENCAR | | 1. SÉRGIO PETECÃO | |
| ANGELO CORONEL | votou | 2. NELSINHO TRAD | |
| AROLDE DE OLIVEIRA | | 3. CARLOS VIANA | votou |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | | Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| RODRIGO PACHECO | votou | 1. ZEQUINHA MARINHO | |
| MARCOS ROGÉRIO | | 2. MARIA DO CARMO ALVES | votou |
| JORGINHO MELLO | | 3. WELLINGTON FAGUNDES | |

Votação:

TOTAL 18 SIM 17 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senadora Simone Tebet
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 25/06/2019

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 9/2019)

NA 27^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA DO SENHOR SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM VAGA DESTINADA À REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BIÊNIO 2019/2021, COM 17 (DEZESSETE) VOTOS FAVORÁVEIS E 1(UM) CONTRÁRIO.

25 de Junho de 2019

Senadora SIMONE TEBET

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania